

ESPORTE E PODER SIMBÓLICO: A NOÇÃO DE CAMPO DE BOURDIEU COMO INSTRUMENTO DE INTERPRETAÇÃO DA CULTURA ESPORTIVA¹

SPORTS AND SYMBOLIC POWER: BORDIEU'S FIELD NOTION AS A TOOL FOR SPORTIVE CULTURE INTERPRETATION

MAURO MYSKIW

Mestre em Ciência do Movimento Humano,
Mestre em Administração

Professor Assistente do Colegiado de Educação Física - UNIOESTE

Resumo: Diante da relevância do esporte no universo das práticas da Educação Física e na determinação de seu significado social, o presente texto traz uma revisão teórica da noção de “campo” desenvolvida por Pierre Bourdieu com o propósito de compreender como esse “instrumento sociológico” pode oferecer caminhos para a interpretação da cultura esportiva. Essa elaboração permitiu também compreender que o estudo da cultura esportiva pela observação do campo esportivo deve perpassar pelas seguintes questões: Quais são os princípios de divisão do campo esportivo, que lhe caracterizam como irreduzível, relativamente autônomo? Quais são os princípios de indivisão do campo esportivo, práticas, produtos, produtores, consumidores que são especializadas, necessárias, adequadas ao sentido do jogo? O que determina a tendência de reprodução ou de invenção do campo esportivo, os capitais específicos, mercados internos de circulação, poderes simbólicos e os monopólios legítimos?

Palavras-chave: Campo; Interpretação; Cultura esportiva.

Abstract: Taking into account the relevance of sports on the Physical Education universe and its deterministic social significance, the present work brings a theoretical review of the field notion developed by Pierre Bourdieu with the purpose of allowing a better comprehension of how this sociological instrument can offer pathways to interpreting the sportive culture. This idea also allows the comprehension that the study of sportive culture through the observation of sportive field should undergo the following questions: Which are the division principles of sportive field that characterize it as non reductive, relatively autonomous? Which are the principles of non division in the sportive field, practices, products, producers, consumers that are so specific, necessary and adequate to the sense of the game? What determines a reproductive tendency or sportive field invention, the specific fundings, internal circulating markets, symbolic powers and legit monopolies?

Keywords: Field; Interpretation; Sportive culture.

¹ Este estudo faz parte de um projeto de pesquisa individual institucionalizado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), coordenado pelo autor, cujo propósito é entender a dimensão do poder simbólico nas manifestações do espetáculo esportivo.

1 INTRODUÇÃO

O esporte representa um fato social² de inegável relevância para a Educação Física. Talvez ainda seja o domínio sobre o esporte que estabeleça, em grande medida, a autoridade do professor/profissional de Educação Física para dizer sobre quais são as práticas corporais legítimas ou sobre qual é o corpo legítimo para certas práticas sociais e, portanto, que determine o significado social da própria Educação Física.

Dada essa relevância do esporte no universo das práticas da Educação Física, este texto procura fazer uma revisão teórica da noção de *campo* desenvolvida por Pierre Bourdieu com a finalidade de estabelecer fundamentos ao entendimento do fenômeno esportivo e de como os profissionais/professores estariam, naturalmente, envolvidos com o campo esportivo, já que este, historicamente tem constituído alguma legitimidade e autoridade para dizer o que vale e o que não vale no universo das práticas corporais.

A noção de campo foi elaborada por volta de 1960 com base nas reflexões “contra” e “com” o trabalho de Max Weber, especificamente “sobre a análise que ele propõe das relações entre padre, profeta e feiticeiro” (BOURDIEU, 1990, p. 65). A partir dessa leitura crítica, Bourdieu passou a pensar o conceito de campo como uma “estrutura de relações objetivas” para explicar de forma concreta as interações, não se fixando na noção de intersubjetividade (BOURDIEU, 1998, p. 64), como uma espécie de recusa da interpretação interna e da explicação externa, da oposição àqueles que procuravam relacionar diretamente as formas artísticas com formas sociais (como o marxismo).

Em Weber, Bourdieu busca inspiração para pensar a sociedade não de maneira totalitária, mas por espaços sociais, "ordens de vida", esferas, econômica, política, religiosa, estética e intelectual nas quais se divisa a vida social (BOURDIEU; WACQUANT, 1995), o que lhe “permite romper com as vagas referências ao mundo social (através de palavras como 'contexto', 'meio', 'fundo social', 'social background')” e lhe possibilita substituir a noção de sociedade pela noção de campo (BOURDIEU, 1990, p. 169).

Os campos (ou as ordens de vida) representam um conjunto de esferas de jogo relativamente autônomas que não têm lógicas societárias únicas (como o capitalismo, modernidade ou pós-modernidade), pois cada um deles prescreve seus valores particulares e possui os seus próprios princípios de regulação. No interior desses campos se estabelece uma economia simbólica (portanto, num sentido mais amplo do que o utilizado por Marx), um mercado de trocas simbólicas, abordado por Bourdieu com conceitos também utilizados por Weber, como capital, investimentos, ganhos, estratégia, oferta, procura, monopólio, concorrência, etc.

O entendimento da sociedade como *campos* permite a Bourdieu realizar estudos da moda, da educação, da literatura, do esporte, da filosofia, dos intelectuais, entre outros. Tais estudos serviram para confirmar que um campo é inseparável das estruturas mentais (disposições duráveis, *habitus*) dos agentes que dele participam, numa forma de pensamento relacional³. O campo constitui, então, de acordo com Miceli (2003, p. 65), um ponto de vista do qual se pode captar posições produtoras de visões, obras e tomadas de posição, que correspondem classes de agentes providos de propriedades distintas, portadores de um *habitus*, também socialmente constituído⁴.

Em Bourdieu, a noção de campo constitui um **instrumento** por excelência, por meio do qual se procede ao progressivo reconhecimento histórico dos processos que estão na raiz da gênese e desenvolvimento das atividades culturais nas modernas sociedades (MICELI, 2003, p. 77). Portanto, neste texto o conceito de campo é considerado como um importante instrumento sociológico para compreensão crítica da cultura esportiva, mas que deve ser bem compreendido, bem delimitado. Daí a necessidade de *dedicar-se a compreensão da noção de campo e de como ela pode oferecer caminhos a interpretação da cultura esportiva*, escopo central deste trabalho.

Para isso, o texto foi elaborado com base na resposta de 03 (três) questões que emergiram da leitura da própria obra de Pierre Bourdieu e que estariam no cerne da noção de campo: *O que distingue um campo de outro, seus limites, sua irredutibilidade? O que faz com que um campo se mantenha como tal,*

necessidade imanente deste campo ou de um conjunto de campos mais ou menos concordantes, ao mesmo tempo em que o *habitus* contribui na constituição do campo como um mundo significativo.

⁴ Essa noção de estabelecimento fica bastante clara no estudo sobre o parentesco como representação e como vontade na sociedade Cabila (BOURDIEU, 2002).

² Com base em Durkheim (1984), compreende-se o esporte como uma maneira de agir, de pensar e de sentir, que se encontra instituída, cristalizada, no exterior das consciências individuais e que possui um poder de coerção sobre os indivíduos e que é geral em sua extensão.

³ Assim campo e *habitus* são igualmente relacionais porque não funcionam a não ser na relação. O campo estrutura o *habitus*, que resulta da incorporação da

indiviso? O que faz com que um campo se reproduza (conserve) ou se modifique (transforme)?

2 DIVISÃO E LIMITES DOS CAMPOS

Ao pensar a sociedade como campos sociais, tal como propõe Pierre Bourdieu, a primeira questão fundamental que sustenta este trabalho de revisão emerge da necessidade de saber o que diferencia ou como se divide um campo de outro, isto é, quais são os princípios que garantem a *divisão* dos campos uns em relação aos outros.

Ao compreender (juntamente com Durkheim e Weber) que o mundo social é um lugar de diferenciação progressiva, Bourdieu (2004a, p. 147) afirma que a evolução das sociedades tende a fazer com que surjam universos, que chama de campos, que têm leis próprias e que são autônomos. Esse processo de diferenciação, divisão ou de autonomia resulta na constituição de universos com leis fundamentais diferentes, irreduzíveis, e que são o lugar de formas específicas de interesse.

A irreduzibilidade está no fato de que o campo é um espaço social constituído de relações objetivas que envolvem agentes específicos e capitais simbólicos específicos. Cada campo, explica Bourdieu (1983), tem certa autonomia e possui suas próprias regras de organização e hierarquização, como também prescreve os seus valores particulares e possui os seus próprios princípios de regulação o que se refere a disputa de *um jogo em particular*⁵ no seu interior.

A autonomia não é uma necessidade intrínseca dos campos, mas resulta das lutas em torno de interesses específicos de agentes e de instituições, tendo sempre como base as relações de força entre grupos ou classes (BOURDIEU, 1987), que estabelece um microcosmo, isto é, um campo social que se torna relativamente autônomo em relação a outro. O grau de autonomia de um campo, ou seja, grau com que o capital e as regras em disputa por sua posse estão definidos como próprios, que são irreduzíveis a outros campos, difere de um campo para outro, sendo esta verificada, de acordo com Bourdieu (2004b, p. 21), pela forma como as pressões externas agem no interior do campo ou pela forma como o campo resiste a essas pressões, reconhecendo apenas suas próprias determinações.

Mas, como salienta Bourdieu (2004b, p. 20-22), um microcosmo, isto é, um campo, é sempre *relativamente autônomo*⁶, jamais escapa às imposições do macrocosmo (constituído de outros campos), pois ele dispõe, com relação a este, de uma autonomia parcial mais ou menos acentuada. No entanto, não são os demais campos que atuam diretamente no interior de um, pois as pressões externas, sejam de qualquer natureza, somente se exercem por intermédio das leis fundamentais do campo, ou seja, são mediatizadas pela lógica do campo, são retraduzidas sob uma forma específica.

A autonomia mais acentuada, explica Bourdieu (2004b, p. 22), está na capacidade de determinado campo refratar as pressões externas ou de transfigurar (ou retraduzir) enormemente estas imposições segundo os seus princípios fundamentais, a ponto de se tornarem perfeitamente irreconhecíveis. Inversamente, a autonomia menos acentuada, está na heteronomia manifestada em determinado campo, pelo fato de que os problemas exteriores, em especial, os problemas políticos, aí se exprimem mediatizados pela lógica interna do campo, cujas retraduzões são mais reconhecíveis, menos transfiguradas.

O poder de transfiguração de um campo está relacionado com a autonomia deste para definir as normas de produção de seus produtos, os critérios de avaliação e validação deles e, portanto, para reintroduzir e reinterpretar as determinações externas de acordo com os princípios próprios de funcionamento (BOURDIEU, 1987, p. 106). Isso deriva, em grande parte, na existência de agentes treinados e ordenados segundo uma hierarquia interna de posições, reconhecidos e irreconhecidos, de uma competência legítima para dar conta de suas disposições, práticas e discursos.

Os agentes dotados de legitimidade (adquirida, produto de uma incorporação da necessidade objetiva, o *habitus*, necessidade tornada virtude), contribuem para a autonomia do campo ao produzirem um tipo de raridade e de valor irreduzíveis à raridade de outro campo, seja ela qual for (BOURDIEU, 1987, p. 109). Por isso, explica Miceli (1998, p. LIII), o grau de autonomia relativa que dispõe uma dada instância simbólica (um campo) deriva, em grande parte, de seu peso e eficácia na tarefa de dominação, bem como das determinações singulares.

⁵ Um jogo em particular refere-se a irreduzibilidade do campo, ao ser compreendido como “um conjunto de pessoas que participa de uma atividade regada, uma atividade que, sem ser necessariamente produto da obediência à

regra, obedece a certas regularidades” (BOURDIEU, 1990, p. 83)

⁶ A autonomia relativa, de acordo com Bourdieu (1990, p. 19), advém de uma noção marxista.

No processo de autonomização, cabe ao campo a função de legitimar e justificar a unidade do sistema de poder, fornecendo um estoque de símbolos necessários à sua expressão. Em outros termos, quanto mais o campo estiver em condições de funcionar como arena fechada de uma concorrência pela legitimidade cultural, mais os princípios segundo os quais se realizam as demarcações internas aparecem como irredutíveis a todos os princípios externos de divisão (BOURDIEU, 1987, p. 106).

Esse levantamento sobre os *princípios de divisão*, ou princípios de diferenciação entre os campos (que determinam a irredutibilidade, a legitimidade e a autonomia dos campos), gerou uma segunda questão pertinente a esta revisão: se o campo possui princípios que determinam a diferenciação, quais seriam as forças objetivas que, por outro lado, fazem com que um campo permaneça irredutível, indiviso? Essa questão passa a ser alvo do presente levantamento.

3 INDIVISÃO DOS CAMPOS

Outra questão central da noção de campo de Bourdieu é a sua fundamentação sobre o *princípio da indivisão* que permeia cada um dos campos sociais. O autor afirma que existem *forças objetivas* capazes de impor a todos os agentes e objetos que penetrem no campo os seus princípios de funcionamento (aqueles que determinam a divisão), como um campo magnético, uma configuração relacional dotada de gravidade específica (BOURDIEU; WACQUANT, 1995).

Ao reconhecer que as propriedades tidas em consideração para se constituir o campo são propriedades atuantes, ele pode ser descrito também como campo de forças, quer dizer, como um conjunto de relações de forças objetivas impostas a todos os que entrem nesse campo e irredutível às *intenções* dos agentes individuais ou mesmo as *interações* diretas entre os agentes (BOURDIEU, 1998, p. 134). Estas forças objetivas são, portanto, *forças imanentes*, e estão contidas na essência do próprio campo.

A imanência refere-se ao princípio de indivisão, uma divisão que é negada, recusada, mesmo sem ser reconhecida como algo arbitrário, naturalizada, que orienta probabilidades objetivas. Sobre isso e para explicar que um campo não se orienta ao acaso, Bourdieu explica que entre as

vantagens sociais daqueles que nasceram num campo, está precisamente o fato de ter, por uma espécie de uma espécie de ciência infusa, o domínio das leis imanentes do campo, leis não escritas, mas inscritas numa realidade e que, em estado de tendência, representam o *sentido do jogo* (BOURDIEU, 2004b, p. 27).

O sentido do jogo compreende as leis, lógicas, necessidades imanentes do campo. Para que um campo funcione é preciso que haja objetos de disputas e pessoas prontas para disputar o jogo, dotadas de *habitus* que impliquem no conhecimento e no reconhecimento das leis imanentes. Esse conhecimento e reconhecimento, no entanto, se manifestam na *prática* e nas representações dos agentes que se encontram enredados no jogo, não de uma forma deliberada, calculada, mas de uma existência arbitrária e ao mesmo tempo irreconhecível como arbitrária.

Os agentes têm interesse de “estar em”, participar, admitir que o jogo merece ser jogado, e que os alvos engendrados “no” e “pelo” fato de jogar merecem ser perseguidos, eles efetivamente reconhecem o jogo e os alvos. Os jogos têm importância para eles justamente por que foram impostos (fazem parte das disposições incorporadas, são o próprio corpo, o *habitus*), sob a forma de um sentido do jogo (BOURDIEU, 2004a, p. 139-140).

Cada campo, ao se produzir, produz uma forma de interesse, um sentido do jogo que, do ponto de vista de outro campo, pode parecer desinteresse, por isso é irredutível (BOURDIEU, 2004a, p. 149). Esse interesse é simultaneamente *condição* de funcionamento de um campo (na medida em que isso é o que estimula as pessoas, o que as faz concorrer, rivalizar, lutar) e *produto* de funcionamento do campo (BOURDIEU, 1990, p. 127).

Ao tentar desvendar a questão do interesse no sentido do jogo, no senso prático, Bourdieu lança mão da noção de *illusio*, para explicar a indivisão do campo. De fato, afirma Bourdieu (2004a, p. 139) “[...] em um primeiro sentido, a palavra interesse seria precisamente o significado que atribuí à noção de *illusio*, isto é, dar importância a um jogo social, perceber que o que se passa aí é importante para os envolvidos, para os que estão nele”.

No interior do campo, todos os agentes aí envolvidos estão enredados por inteiro, nas crenças que sustentam a adesão aos interesses suscitados pelo jogo, inscritos na ação cotidiana, nas rotinas, "das coisas que

se faz e que se faz porque se fazem e na verdade sempre se fez assim" (BOURDIEU, 2001, p. 124). Todo campo, em função da imanência, tende a obter daqueles que nele entram, essa relação com o campo, o que Bourdieu chamou de *illusio*, que é tanto *condição* quanto *produto* do funcionamento do campo.

A *illusio* constitui o campo como espaço de jogo e faz com que os pensamentos e as ações possam ser afetadas e modificadas a despeito de qualquer contato físico ou na falta de qualquer interação simbólica, em particular na e pela relação de compreensão (BOURDIEU, 2001, p. 165). Por isso, afirma Bourdieu (2004a, p. 142), "os agentes bem ajustados ao jogo são possuídos por ele e tanto mais, sem dúvida, quanto melhor o compreendem", emergindo daí a condição de indivisão do campo. Além disso, o sentido do jogo fica "a salvo" da discussão. A *illusio* como pronta adesão à necessidade de um campo, salienta Bourdieu (2001, p. 123-124), tem chances tanto maiores de aflorar à consciência quando ela é posta de algum modo a salvo da discussão.

Mais recentemente, o sentido do jogo, o interesse em Bourdieu passa a ser constituído a partir do conceito psicanalítico de *libido*, como uma fantasia subjetiva, coletivamente sancionada. Nesse entendimento, Bourdieu afirma que as disposições subjetivas (objetivação objetivante da estrutura) transcende às consciências e às vontades individuais, sendo que a lógica social passa a instituir sob a forma de campos e de *habitus* uma *libido* propriamente social que varia como os universos sociais (campos) em que se engendra e que ela mantém (BOURDIEU, 1996a, p. 199).

Existem, de acordo com Bourdieu (2004a), tantos tipos de *libido* quanto de campos, sendo que o trabalho de socialização da *libido* é, precisamente, o que transforma as pulsões em interesses específicos, interesses socialmente constituídos, que apenas existem na relação com um espaço social (com um campo), ou seja, como o autor exemplifica: "que não entre aqui quem não for geômetra, isto é, que ninguém entre aqui se não estiver pronto a morrer por um teorema" (p. 141).

As instituições, ou os campos, através dos atos da constituição de seus prêmios e de alvos estabelecidos, realizam um verdadeiro milagre: eles conseguem fazer crer aos indivíduos consagrados que eles possuem uma justificação para existir, ou melhor, que sua existência serve para alguma coisa. Proclamados como dignos de tal honraria e

autorizados a receberem os lauréis da glória estarão aqueles que melhor vivenciarem esse jogo como algo sério, efetivo, aqueles que fantasiarem e experienciarem sua *illusio* em um grau de adesão e investimento libidinal o mais alto possível. (BOURDIEU, 1996b)

De fato, essas noções de interesse, *illusio* e *libido* ajudaram Bourdieu a compreender que "[...] os efeitos engendrados dentro dos campos não são nem a pura soma das ações anárquicas, nem o resultado integrado de um plano concertado, pois é a estrutura do jogo e não o simples efeito de agregação mecânica que está no princípio da transcendência que revelam os casos de inversão das intenções" (BOURDIEU; WACQUANT, 1995).

Contudo, se o campo é constituído de leis irreduzíveis a outros campos que garantem a diferenciação e a autonomia relativa (*princípio da divisão*) e tem forças objetivas ou um sentido do jogo que garante práticas necessárias, adequadas dos agentes cooptados (*princípio da indivisão*), portanto, tem uma tendência à reprodução, como se pode explicar as mudanças que ocorrem nos campos, as invenções produzidas pelos agentes, os reposicionamentos no espaço social? Esta é a terceira questão a ser desenvolvida neste texto como proposta de definição da noção de campo.

4 REPRODUÇÃO E INVENÇÃO NOS CAMPOS

Embora o campo seja um espaço de regularidades imanentes do "sentido do jogo particular", não se pode entender os agentes como sujeitos passivos, apesar de todos irreconhecidamente lutando pela indivisão. A noção de jogo faz com que o campo seja mais ou menos dinâmico, que se modifica na sua estrutura, mesmo que a manifestação da conservação dos seus princípios seja predominante, pois se estabelece que existem indeterminações, na medida em que o campo se apresenta como espaço de lutas, de disputas.

A noção de campo, afirmam Bourdieu e Wacquant (1995), escapa do determinismo rígido do estruturalismo clássico, ao propor um dinamismo e uma maleabilidade históricos. Os campos são redes das relações sociais, sistemas estruturados das posições sociais, dentro das quais ocorrem as lutas ou as manobras sobre recursos, direitos e acessos (BOURDIEU, 1983).

Como microcosmos (filosófico, literário, artístico, jurídico, religioso, científico, esportivo, etc.) constituem mundos sociais idênticos, dotados de concentrações de poder e capital, monopólios, relações de força, podendo ser visto analogamente a um campo de batalha, no qual os agentes rivalizam com o objetivo de *conquistar o monopólio sobre um capital específico* que é eficiente dentro deste campo (como a conquista de um campeonato no campo esportivo) e o *poder de decretar a hierarquia e as taxas de conversão* entre as diversas formas de autoridade no campo.

A posição dos agentes no campo, portanto, é definida pelo seu capital e poder, que estão diretamente relacionados com suas práticas sociais. Quanto maior o domínio de um agente ou instituição sobre os capitais específicos e maior o poder de dizer o que vale e o que não vale, significa que maior é o domínio legítimo dos princípios imanentes de funcionamento do campo por estes agentes ou instituições, havendo uma tendência à manutenção da estrutura em favor dos dominantes.

Mas, em torno dos princípios imanentes do campo, os agentes, sobretudo aqueles que não pertencem à classe dominante, estão constantemente tensionando a legitimidade do monopólio, produzindo invenções, estratégias capazes de modificar a estrutura, a hierarquia do campo. O campo se reproduz em relação aos seus princípios, regras imanentes, que são “sólidos”, mas ele se modifica na luta, na disputa em relação às formas, maneiras, técnicas, significados que operacionalizam, objetivam, dominam os princípios imanentes, isto é, na medida em que a modificação da distribuição e do peso relativo das formas de capital implica a modificação da estrutura do campo.

Os princípios dos campos são objetivamente reproduzidos por crescentes invenções que são produto das lutas empreendidas, das tomadas de posição. Nessas lutas, cada agente investe a força (o capital) que adquiriu pelas lutas anteriores em estratégias que dependem, quando à orientação, da posição desse agente nas relações de força, isto é, de seu capital específico. (BOURDIEU, 1983; BOURDIEU, 1990)

Para entender as estratégias nos campos, afirma Miceli (2003, p. 65), deve-se focalizar as formas específicas de interesse, de energia, de pulsão, de *investimento*, que orientam os agentes em suas lutas pela conquista das moedas correntes em cada um deles. Esse investimento representa, conforme Bourdieu (1983, p. 28) o efeito histórico da combinação de duas realizações do social: nas coisas, pela instituição, e nos corpos, pela incorporação.

A noção de investimento dos agentes (tomada no sentido da economia, mas também no da psicanálise) nas lutas, é impregnada pelos princípios de funcionamentos do campo, isto é, pelos interesses, *illusio* e *libido*, não sendo uma ação orquestrada pela estrutura nem mesmo uma ação calculada pelo agente, mas uma disposição adequada às necessidades imanentes do campo.

O investimento (em sentido amplo, não funcionalista) é a tendência à ação gerada na relação entre um espaço de jogo que coloca certas questões em jogo (o que Bourdieu denomina de campo) e um sistema de disposições ajustado a este jogo (o que chama de *habitus*), um sentido do jogo e das questões em jogo que implicam ao mesmo tempo na tendência e na aptidão para jogar o jogo, a ter interesse no jogo, a nele se envolver (BOURDIEU, 1983, p. 28).

Nesses jogos nos campos, Bourdieu (1983; 2004 e 2007), utiliza a noção de capital, como uma espécie de *energia social* adquirida ao longo da vida. Cada campo, por sua vez, tem sua determinação sobre o peso dos diferentes tipos de capitais, que podem aparecer na forma de *capital econômico*⁷, *social*⁸, *cultural*⁹ e *simbólico*¹⁰. A posse dos capitais valorizados (espécies particulares) no interior de um determinado campo (que estão em jogo), explica Bourdieu (1998), contribui para assegurar a produção de uma categoria de bens, representando o poder simbólico que define as probabilidades de ganho neste campo.

Os detentores do capital simbólico dispõem de *poder simbólico*, uma espécie de poder quase natural e incessantemente naturalizado, que confere aos seus detentores a autonomia e a legitimidade nas relações de um agente social em um determinado campo ou de um determinado campo em relação aos

⁷ O capital econômico (que não recebe muita atenção de Bourdieu, possivelmente por já ter sido muito bem explorado nos trabalhos de Marx) apresenta-se na forma de bens econômicos (como o dinheiro, patrimônios ou mesmo materiais). Uma das grandes contribuições de Bourdieu foi, sem dúvida, a ampliação do entendimento da noção do capital.

⁸ O capital social, conforme define Bourdieu (1999, p. 67), representa o grau em que os agentes sociais singulares podem mobilizar (utilmente), por procuração,

o capital de um grupo (família, antigos alunos de escolas de “elite”, clube seletivo, nobreza, etc.) mais ou menos constituídos como uma rede durável de relações (cuja extensão dá a idéia do volume), mais ou menos institucionalizada, mais ou menos provido de capital (econômico, cultural ou simbólico). No entanto, mesmo sendo compreendido no nível dos agentes singulares, não são redutíveis ao conjunto das propriedades individuais possuídas por um determinado agente.

outros. O poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer o sentido imediato do mundo, numa concepção homogênea que torna possível a concordância irreconhecível, tratando-se de um poder ignorado como arbitrário (BOURDIEU, 1998).

A posse dos capitais adequados (ao jogo) ao campo confere *poder simbólico* ao agente, grupo ou instituição, determinando simultaneamente sua possibilidade ou probabilidade de *tomada de posição* no interior do campo. Por isso não é possível conceber o campo como um espaço social inerte, mas sim, como afirma Bourdieu (1983), um espaço de lutas que têm por objetivo o monopólio da *violência legítima* (autoridade específica irreconhecida como arbitrária) que é característica do campo considerado.

Os campos são ocupados por dominantes e dominados, dois conjuntos de agentes sociais que tentam apoderar, excluir, ou estabelecer monopólios sobre os mecanismos de reprodução de um tipo de poder efetivo neste campo. Contudo, de maneira enfática, Bourdieu (1983; 1998) afirma que os *sistemas simbólicos* cumprem justamente a função política de instrumentos de imposição e *legitimação* da dominação, que de maneira geral contribuem para assegurar a dominação de uma classe ou sub-classe sobre outra, como também de um campo sobre outro, o que ocorre por monopólio da violência legítima em função da conservação ou subversão da estrutura da distribuição do capital específico.

Nesse sentido, a noção de *violência simbólica* expõe a força da coação social como um mecanismo, que faz com que os indivíduos vejam como *natural* as representações ou as idéias sociais dominantes, representando o exercício da autoridade, aparecendo como maneira para explicar a adesão dos dominados. (BOURDIEU, 1998). Trata-se de uma violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias publicamente simbólicas de comunicação e de

conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento. (BOURDIEU, 2005, p. 8)

Apesar das lutas, da dinamicidade característica de cada campo (onde os indivíduos tendem a conservar ou aumentar seu capital e, conseqüentemente, manter ou melhorar sua posição no espaço social), Bourdieu (2007) valoriza a tendência à reprodução do campo, justamente porque os agentes, grupos e instituições não reconhecem o poder simbólico como arbitrário, em virtude da coincidência entre estruturas sociais e estruturas mentais, que determina um processo de naturalização, que, por sua vez, torna irreconhecível o poder simbólico.

Dessa forma, no interior do campo, muito embora envolvido em lutas, o agente nunca é por inteiro o sujeito de suas práticas, isto porque, as disposições e as crenças que estão na raiz do envolvimento no jogo, quaisquer pressupostos constitutivos da axiomática prática do campo (a *doxa* epistêmica, por exemplo) se introduzem até nas intenções aparentemente mais lúcidas (BOURDIEU, 2001, p. 169).

É na experiência *dóxica*, afirma Bourdieu (2004a, p. 144), pela qual atribuímos ao mundo a crença mais profunda de todas as crenças (no sentido comum) já que ela não se pensa como uma crença. Tudo parece evidente, tudo parece dado quando a percepção é construída de acordo com as estruturas do que é percebido. A ordem imanente do campo se estabelece como natural (*doxa*) de maneira surpreendente, comenta Bourdieu (2005, p. 7), com suas relações de dominação, seus direitos e suas imunidades, seus privilégios e suas injustiças, salvo uns poucos acidentes históricos, perpetue-se apesar de tudo, tão facilmente, e que condições de existência das mais intoleráveis possam permanentemente ser vistas como aceitáveis ou até mesmo como naturais.

⁹ A noção de capital cultural (emergente por ocasião dos estudos sobre a educação e que representa um elemento de ruptura com a visão funcionalista) pode existir sob três formas: o estado incorporado representa um ter que se tornou ser, uma propriedade que se fez corpo e tornou-se parte integrante da "pessoa", um *habitus*, mediante um processo de incorporação (que pressupõe um trabalho de inculcação e de assimilação), que custa tempo investido pessoalmente, não pode efetuar-se por procuração (BOURDIEU, 1999, p. 74-75); o estado objetivado representa um número de propriedades autônomas que têm suas leis próprias, transcendentes às vontades individuais, como, por exemplo, os escritos, as pinturas, os monumentos que objetivaram determinados elementos culturais, podendo ser transferíveis em termos de propriedade jurídica, mas não necessariamente a incorporação dos elementos culturais objetivados (BOURDIEU, 1999, p. 77 - 78); o estado institucionalizado representa a objetivação do capital cultural sob a forma do

diploma (por exemplo), garantindo que as propriedades incorporadas sejam legitimadas coletivamente e reconhecidas (irreconhecidamente, naturalmente) como legítimas (BOURDIEU, 1999, p. 78).

¹⁰ O capital simbólico, por sua vez, representa o grau de objetivação dos demais capitais em um agente, grupo ou instituição, como um agregador, sendo percebido e irreconhecido, concebendo um grau de autoridade e legitimidade ao seu possuidor (BOURDIEU, 1998, p. 134-135). Essa legitimidade (naturalizada) é o elemento deste capital, e se constitui pela percepção de acordo com as categorias de percepção, os princípios de visão e de divisão, os sistemas de classificação, os esquemas classificatórios, os esquemas cognitivos, que são, em parte, produto da incorporação das estruturas objetivas do campo considerado, isto é, da estrutura de distribuição do capital do campo considerado (BOURDIEU, 2004a, p. 150).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo de revisão sobre o trabalho de Pierre Bourdieu, fez compreender a noção de campo (um instrumento sociológico) como uma ordem de vida que tem um poder imanente (no sentido de gravitacional) de cooptação de agentes, que se torna corpo (*habitus*) pela incorporação e que se torna uma coisa pela institucionalização. Esta ordem de vida é irreduzível a outra ordem na medida em que se autonomiza pela produção de práticas, produtos e símbolos altamente especializados e singulares, como também é dotada de forças objetivas que negam a divisão do campo, irreduzíveis a intenção individual ou às interações diretas, forças estas imperceptíveis, naturalizadas, sem serem anárquicas ou deliberadamente orquestradas. Neste campo, os agentes, hierarquizados em função dos capitais específicos que detêm e do poder simbólico que dispõem, travam lutas pelo domínio legítimo das leis imanes e, sem perder de vista o “sentido do jogo” (uma disposição regular), operacionalizam estratégias de conservação ou de subversão do poder simbólico.

Essa elaboração conceitual sobre a noção de campo legitima a afirmação de que a compreensão da *cultura esportiva* e, portanto, do próprio significado social da *Educação Física*, pode ser concretizada pela pesquisa do *campo esportivo*, perpassando pelo levantamento e compreensão das seguintes questões:

Quais são os *princípios de divisão* do campo esportivo, aqueles que lhe caracterizam como irreduzível a outros, como um campo relativamente autônomo?

Quais são os *princípios de indivisão* do campo esportivo, práticas, produtos, produtores, consumidores que são especializadas, necessárias, adequadas ao sentido do jogo?

O que determina a tendência de *reprodução* e/ou de *invenção* do campo esportivo, os capitais específicos, mercados internos de circulação, poderes simbólicos e os monopólios legítimos?

Em vista disso, o próximo passo do estudo refere-se ao levantamento ainda teórico das obras de Pierre Bourdieu sobre os estudos deste autor que abordaram o campo esportivo, sobretudo, tentando identificar respostas para as questões apontadas acima, com o intuito de entender a cultura esportiva.

6 REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, P.; PASSERON, J. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.
- BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- _____. **Economia das trocas simbólicas**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- _____. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- _____. **As regras da arte**: gênese e estrutura do campo literário. São Paulo: Companhia das Letras, 1996a.
- _____. **Economia das trocas lingüísticas**: o que falar quer dizer. São Paulo: Edusp, 1996b.
- _____. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- _____. **O poder simbólico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- _____. **Escritos de educação**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- _____. **Meditações pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- _____. **Esboço de uma teoria da prática**: precedido de três estudos de Etnologia Cabila. Oieras: Celta, 2002.
- _____. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2004a.
- _____. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: UNESP, 2004b.
- _____. **A dominação masculina**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- _____. **A distinção**: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.
- BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. J. D. **Respuestas**: por una antropologia reflexiva. Mexico: Grijalbo, 1995.
- DURKHEIM, É. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Nacional, 1984.
- MICELI, S. Bourdieu e a renovação da sociologia contemporânea da cultura. **Tempo Social**. São Paulo, v.15, n.1, p. 63-79, abr., 2003.
- _____. Introdução: a força do sentido. BOURDIEU, P. **Economia das trocas simbólicas**. 5. Ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

Correspondência:

Autor: Mauro Myskiw

Endereço: Rua Pernambuco, 1777, Centro, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

E-mail: mmyskiw@hotmail.com

Recebido em: 10/05/2008

Aceito em: 23/06/2008